



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e instalação de estruturas para a realização de evento inserido nas comemorações alusivas ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Barra do Rio Azul/RS.

Contratada: KICO EVENTOS LTDA, com sede na Rua Pedro Giotto, nº 78, Bairro Guarani, CEP: 89825-000, da cidade de Xaxim - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.696/0001-49.

Preço: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.2004.3390.39.00.00.00.00.1500.00(36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: 31/03/2026.

Justificativa: Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de locação, montagem e instalação de estruturas, para a realização de evento inserido nas comemorações alusivas ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Os eventos festivos têm como objetivo manter a tradição histórica, promover a inclusão social, fortalecer a cidadania e proporcionar lazer, cultura e entretenimento gratuitos a toda a população local.

O município não disporia da referida estrutura e diante da inviabilidade de aquisição da mesma, recorre à contratação de empresa prestadora de serviços visando à locação, montagem e instalação das estruturas para suprir esta necessidade atual.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal.



Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços a serem prestados e a situação atual, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de janeiro de 2026.

Mauro Antônio Serraglio
Secretário Municipal da Administração